

# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@cmsalmourao.sp.gov.br](mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## PROJETO DE EMENDA N° 15 (SUPRESSIVA)

*“Suprime o parágrafo único do art. 19, do Projeto de Lei nº 13, de 2017, do Poder Executivo Municipal, que trata do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.”*

Fica suprimido do texto do Projeto de Lei nº 13, de 2017, o parágrafo único, do art. 19.

**“Parágrafo único** O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso II, do artigo 18 desta Lei.”

Salmourão, 05 de junho de 2017.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa evitar duplo entendimento com o previsto no art. 18.

Atenciosamente,

**Fernando Roçato**  
Presidente

**Eduardo Oliva Fernandes**  
Membro